ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 137, de 2015**, do Senado Federal, que "dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e dá outras providências", e

RESOLVE

- I designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;
- II convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 09 de setembro, quartafeira, às 14 horas, no Plenário 01 do Anexo II.

Brasília, 02 de setembro de 2015.

EDUARDO CUNHA

Presidente da Câmara dos Deputados